



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº 0001707-69.2018.6.02.8000

Contrato nº: 08/2019 (que trata da prestação de serviços de continuados de apoio administrativo).

CONTRATANTE: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELLI.

CNPJ nº: 40.911.117/0001-41

Objeto: Retificar o valor constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2019.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com o objetivo de retificar o valor constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2019.

Assim, onde se lê: "O valor mensal da contratação é de R\$ 76.716,48 (setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)", leia-se "O valor mensal da contratação é de R\$ 19.455,76 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos):

Registre-se. Cientifique-se à contratada.

Maceió/AL, 10 de abril de 2019.

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo
Presidente do TRE/AL